



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR- MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 182/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 182/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARDA MOR-MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA:

A contratação através da DISPENSA DE PEQUENO VALOR, sob o nº 182/2024 conforme disposto no inciso IV do art. 75 da Lei 14.133/21, para o objeto e demais dados a seguir especificados:

OBJETO: AQUISICAO DE PECAS E SERVICOS DESTINADOS AO USO NA MANUTENCAO MECANICA DO VEICULO TIPO CAMINHAO PIPA VW26.260 CRM 6X2 PLACA: SJF9H73 UTILIZADO A SERVICO DO SETOR DE OBRAS DESTA MUNICIPIO.

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

DADOS DO CONTRATADO:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: AUTOPATOS CAMINHOS E ONIBUS LTDA

CPF/CNPJ: 20.310.249/0001-00

VALOR TOTAL: R\$ 7.857,68 (Sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.07.01.04.122.0402.2057.3.3.90.30.00.1.500.000.0000 FICHA 322

02.07.01.04.122.0402.2057.3.3.90.39.00 1.500.000.0000 FICHA 324

Guarda Mor, 29 de Outubro de 2024.

José Dias de Oliveira
Prefeito